



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

Igaratinga, 13 de dezembro de 2006

LEI Nº 992 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadania Honorária e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus integrantes, legítimos representantes do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **IDELCI LÚCIO DE FARIA** o título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Igaratinga, 13 de dezembro de 2006.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

*Recebi
em 15/12/2006
Fernandes*

| |
|---|
| ASSINATURA |
| <i>Paulo da Fonseca</i> |
| Certifico, que a Lei nº. 992/06 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais. |
| Igaratinga, 15. 12. 06. |